



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM
Juiz Presidente

Despacho 17/2024 - AFT

(Extracto)

Em 19.11.2024, no âmbito do procedimento 2024/DSQMJ/3407, pelo CSM foi determinada a afectação do serviço do Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2, nos seguintes termos:

1. A partir de 7.1.2025 e até 15.7.2025, dando continuidade ao trabalho que vem desenvolvendo, a juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Benavente assegurará, em regime de acumulação de funções, além do seu serviço, o serviço do Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2, com excepção do serviço do mencionado lugar de Juiz que continua afecto à magistrada judicial nele colocada de acordo com o decidido no Proc.2022/DSQMJ/3227.
2. Os turnos de Sábado e/ou feriado que, de acordo com a escala estabelecida, devam ser assegurados, como efectivo ou substituto, pelo magistrado judicial colocado no Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2, serão assumidos pela titular desse lugar de Juiz.
3. Para efeitos de distribuição extraordinária do Juízo Local Criminal de Benavente, no período de vigência desta medida, a juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Benavente assume todas as semanas o lugar de efectiva na escala de distribuição, sendo correspondentemente a juiz titular do lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente suplente na mesma.